



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TAIÓ**

**PORTARIA N. 62/2013 -DF**

A Doutora Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, Juíza Diretora do Foro em Exercício da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que através do Decreto Municipal N. 5.274/2013, o feriado do dia 25 de julho de 2013, alusivo as comemorações ao dia do Colono, foi transferido para o dia 29 de julho de 2013;

**Considerando** o disposto no art. 2º da Resolução N. 01/1985, que dispõe sobre o expediente forense nos foros judicial e extrajudicial;

**RESOLVE:**

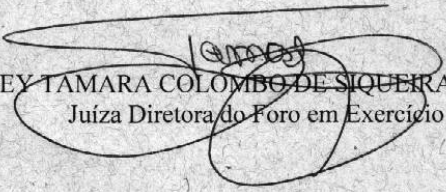
**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente e os prazos dos Foro Judicial e Extrajudicial do Município de Taió, no dia 29 de julho de 2013.

**Parágrafo único** – As medidas judiciais, relacionadas no art. 31 e parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, serão atendidas pelo serviço de plantão judiciário, através do telefone (47) 8414-1408.

**Art. 2º** - Proceda-se a inserção deste expediente no sítio do Tribunal de Justiça e comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, através de meio eletrônico.

Publique-se. Registre-se.

Taió, 11 de julho de 2013.

  
SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCCE  
Juíza Diretora do Foro em Exercício